



Agenda 2030

**OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

17 OBJETIVOS PARA TRANSFORMAR O NOSSO MUNDO

## 2 Fome Zero e Agricultura Sustentável



### CAMPANHA DE SENSIBILIZAÇÃO

Agenda 2030, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

3º DIA

#### Matéria do Dia

#### Campanha estimula debate à criação de Políticas Públicas

Discutir a criação de Políticas Públicas para enfrentar os desafios do desenvolvimento sustentável está entre os objetivos da Campanha de Sensibilização realizada no Serviço Social Autônomo Paranacidade, vinculado à Secretaria do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas (SEDU). O tema central é o conteúdo da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU) e os seus Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODSs). Durante 18 dias, os servidores receberão vídeos e perguntas sobre problemas como, por exemplo, a erradicação da fome. Com as respostas serão gerados gráficos em forma de nuvens de palavras que mostram os principais resultados obtidos.

A proposta é provocar uma reflexão sobre o que podemos fazer, no dia a dia, para promover a paz, a prosperidade e a busca de parcerias que viabilizem o desenvolvimento de forma sustentável.

A erradicação da fome é o ODS número 2. De acordo com a ONU, a solução virá a partir de linhas de trabalho que incluam as práticas agrícolas sustentáveis, o apoio à agricultura familiar e o acesso à terra, à tecnologia e ao mercado.

#### **2. Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e a melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável**

**2.1** - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

**2.1.1** - Prevalência de subalimentação



**2.1.2** - Prevalência de insegurança alimentar moderada ou grave, baseado na Escala de Experiência de Insegurança Alimentar (FIES)

**2.2** - Até 2030, acabar com todas as formas de má-nutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas

**2.2.1** - Prevalência de atrasos no crescimento nas crianças com menos de 5 anos de idade

**2.2.2** - Prevalência de mal nutrição nas crianças com menos de 5 anos de idade, por tipo de mal nutrição (baixo peso e excesso de peso)

**2.2.3** - Prevalência de anemia em mulheres de 15 a 49 anos, segundo estado de gravidez

**2.3** - Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola

**2.3.1** - Volume de produção por unidade de trabalho por dimensão da empresa agrícola/pastoril/florestal

**2.3.2** - Renda média dos pequenos produtores de alimentos, por sexo e condição de indígena

**2.4** - Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo

**2.4.1** - Proporção da área agrícola sob agricultura produtiva e sustentável

**2.5** - Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente

**2.5.1** - Número de recursos genéticos vegetais e animais para a alimentação e agricultura, protegidos a médio ou longo prazo em instalações de conservação

**2.5.2** - Proporção de raças locais classificadas como em risco de extinção.

**2.a** - Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos

**2.a.1** - Índice de orientação agrícola para a despesa pública

**2.a.2** - Total de fluxos oficiais (ajuda pública ao desenvolvimento e outros fluxos oficiais) para o setor agrícola

**2.b** - Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha

**2.b.1** - Subsídios às exportações agrícolas

**2.c** - Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos

**2.c.1** - Indicador de anomalias dos preços de alimentação